



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.

Edição n. 3470

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL

**1. DADOS DA SESSÃO:**

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
11ª EXTRAORDINÁRIA	16/01/2023	14h	Sala virtual em grupo de <i>whatsapp</i> .

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.**3. PRESENÇA:**

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Daniel Martini – presidente	MPRS
2.	Antônio Salvador Moreira Lápiz Segundo	SSP
3.	Carlos Renato Savoldi	SEDAC
4.	Cláudio Pires Ferreira	MDDC-RS
5.	Felipe Teixeira Neto	MPRS
6.	Marcelo Augusto Squarça	MPRS
7.	Patrícia Maldaner Cibils	PGERS
8.	Patrícia Moreira Cardoso	SEMA
9.	Ricardo dos Santos	SJSPS
10.	Silvia Schramm Vontobel	OSSM
11.	Thiago Gimenez Fontoura	IAC

*Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.3. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
12.	Rodrigo da Silva Brandalise	MPRS

*Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

	SERVIDOR(A)	MPRS
1.	Ana Carla Deczka Morsch	Secretaria Executiva – FRBL
2.	Caroline Medeiros	
3.	Tiago Cardoso	

4. PAUTA DO DIA:

	RESUMO	SIM N.
1.	Disponibilidade orçamentária: comunicar ao corpo gestor a informação apresentada pela Assessoria de Planejamento e Orçamento.	02456.000.999/2022
2.	Editais 01 e 02/2023/FRBL: apresentação de proposta e minutas, para deliberação pelo Conselho Gestor.	
3.	Projeto Profissionalizar II – Pão dos Pobres: apresentação de voto pela conselheira relatora Patrícia Moreira Cardoso com relação à prestação de contas parcial.	02456.000.006/2021
4.	Assuntos Gerais.	



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.

Edição n. 3470

5. DELIBERAÇÕES:

O **presidente, Daniel Martini**, abriu a sessão às 14h03min, constatada a presença de quórum suficiente para prosseguimento.

Comunicou a **publicação da ata** da **64ª Sessão Ordinária** – DEMP, no dia 14/12/2022, disponível em <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/>.

Informou que a conselheira titular, **representante dos centros de apoio**, promotora de Justiça **Gisele Müller Monteiro**, coordenadora do Centro de Apoio dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social, a pedido, foi substituída pelo promotor de Justiça **Felipe Teixeira Neto**, recentemente empossado coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias. O então conselheiro suplente, promotor de Justiça **Maurício Trevisan**, será substituído pelo promotor de Justiça **Rodrigo da Silva Brandalise**, coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública. **Agradeceu pelo qualificado trabalho** aos colegas **Maurício Trevisan**, integrante do colegiado desde 2019, e **Gisele Müller Monteiro**, com rápida, interessada e contributiva passagem na função de conselheira. Ofereceu, por fim, **boas-vindas** aos dois **novos conselheiros**, designados (DEMP de 16/01/2022) pelo procurador-geral de Justiça, **Felipe Teixeira Neto**, conselheiro titular, e **Rodrigo da Silva Brandalise**, conselheiro suplente, desejando um excelente trabalho e ficando à inteira disposição, para os desafios que virão. Os novos conselheiros agradeceram pelos cumprimentos, tendo o conselheiro **Felipe Teixeira Neto** acrescentando ser uma “satisfação compor com os senhores este colegiado, que tem realizado um trabalho tão relevante”, e o conselheiro **Rodrigo da Silva Brandalise** agradecido ao procurador-geral de Justiça pela oportunidade.

O **presidente**, antes de iniciar os temas pautados, comunicou que os editais 01 e 02/2022/FRBL estão em fase análise de documentação encaminhada pelos proponentes e ajustes finais, para conclusão da fase de habilitação das propostas. Concluída esta fase, serão elaborados e celebrados os termos de convênio e de parceria, permitindo o desembolso de recursos e a subsequente execução dos projetos contemplados.

5.1. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: comunicar ao corpo gestor a informação apresentada pela Assessoria de Planejamento e Orçamento

O **presidente** fez referência à cópia da **Informação APO /FRBL n. 17/2022**, disponibilizada com antecedência no ambiente virtual da sessão, elaborada pela assessoria de planejamento e orçamento da procuradoria-geral de Justiça, em que consta a **previsão de disponibilidade orçamentária do FRBL de R\$ 12.408.710,79**.

Com base neste dado, fora solicitado à equipe da secretaria executiva a elaboração de dois novos certames, a fim de contemplar, a exemplo do que ocorreu em 2022, seis projetos de convênio e cinco projetos de parceria, garantindo reserva adequada ao FRBL, para o atendimento a pedidos de custeio de honorários periciais e questões incidentais, em projetos em execução ou decorrentes de situações imprevistas. Salientou que a Conselheira **Silvia Schramm Vontobel** sugeriu, na última reunião presencial, ampliação dos recursos para parcerias. No entanto, a opção feita manteve a **sistemática dos editais anteriores**, especialmente por dois **motivos**: em primeiro lugar, porque, de acordo com o art. 5º, § 1º, da Lei 14.791/15, combinado com o art. 4º, § 1º, do Decreto 53.072/16 e com o art. 4º da Resolução n. 02/2017/FRBL, os recursos aplicados em **convênios têm preferência sobre as parcerias**. Em segundo lugar, porque **fomos ao limite orçamentário prudencial**, deixando apenas uma margem de segurança (saldo bancário) para eventuais necessidades urgentes, como custeio de perícias, ou questões incidentais. Então, concluiu, não haveria espaço para ampliar ainda mais os valores. Assim, entendemos que as propostas de editais atenderam a esses pontos, sem embargo de, nos próximos, ser possível ampliar os recursos previstos para a contemplação de parcerias, em havendo disponibilidade.

5.2. EDITAIS 01 E 02/2023/FRBL: apresentação de proposta e minutas, para deliberação pelo Conselho Gestor.

O **presidente** apresentou as minutas de novos editais do FRBL de 2023, **para apreciação** pelo CG-FRBL, destacando as hipóteses de contemplação previstas.

1x Convênio Estruturante: R\$ 2.000.000,00 (piso) - R\$ 4.000.000,00 (teto).

5x Convênio Apoio: R\$ 200.000,00 (piso) - R\$ 1.000.000,00 (teto).

5x Parcerias: R\$ 100.000,00 (piso) - R\$ 300.000,00 (teto).

Previsão de editais

Convênios: **R\$ 9.000.000,00**; Parcerias: **R\$ 1.500.000,00**; Total: **R\$ 10.500.000,00**. *Disponibilidade financeira considerada (FRBL): R\$ 12.408.710,79, em 15 de dezembro de 2022.

Por fim, propôs a aprovação das minutas, prevendo a publicação dos editais no dia 17 de janeiro de 2023 e a realização de julgamento ainda no primeiro semestre deste ano.

Atendendo a pedido, o **presidente** franqueou o uso da palavra ao conselheiro **Thiago Gimenez Fontoura**, que lembrou que na última sessão presencial o então presidente **Fabiano Dallazen** comentou quanto à dificuldade de acompanhamento em fase de prestação de contas de projetos cujo objeto preveja a contemplação de horas técnicas, em editais destinadas a organizações da sociedade civil, algo que o conselheiro entende como totalmente compreensível, porém, acredita que é momento de avaliar a possibilidade de contemplar contratações de serviços em um edital futuro. Para tanto, sugeriu o desenvolvimento de um **protocolo**, com procedimentos claros, para **avaliação da qualidade dos serviços a serem oferecidos pelos projetos contemplados na modalidade parceira**. O **presidente** concordou com a proposta apresentada, sugerindo a **formação de uma comissão de três conselheiros** para avaliação deste tema, com o apoio da secretaria executiva, consultando o conselheiro Thiago se aceitaria coordenar esta comissão, tendo questionando se entre os presentes haveriam voluntários integrar este grupo. O conselheiro **Thiago Gimenez Fontoura** afirmou que será uma honra coordenar a comissão sugerida pelo presidente, tendo a conselheira **Silvia Schramm Vontobel** e o conselheiro **Cláudio Pires Ferreira** se disponibilizado a compor a citada comissão, que ficou assim **designada** pelo **presidente**. Em seguida, o conselheiro **Ricardo Santos** também deixou seu nome à disposição, tendo o **presidente** acrescentado que **todos poderão contribuir** com os trabalhos da comissão.

Encerrada a questão incidental, o **presidente** passou à votação dos editais.

Foi suspensa a sessão por 3min, para leitura das minutas anteriormente disponibilizadas, ficando o(a) conselheiro(a), desde logo, à vontade para, querendo, registrar seu voto, sendo 1 – sim [de acordo com o conteúdo das minutas e com a abertura de novos certames, nos termos da proposta do presidente]; 2 – não [em desacordo com o conteúdo das minutas e/ou com a abertura de novos certames, nos termos da proposta do presidente]; e 3 – dúvida.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: foram **aprovadas** – à unanimidade – a **proposta** e as **minutas** apresentadas pelo presidente.





Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.

Edição n. 3470

5.3. PROJETO PROFISSIONALIZAR II – PÃO DOS POBRES: apresentação de voto pela conselheira relatora Patrícia Moreira Cardoso com relação à prestação de contas parcial.

O **presidente** apresentou o seguinte resumo do voto da conselheira relatora, anteriormente disponibilizado.

“Trata-se de análise e apresentação de voto referente a aprovação da prestação de contas da 4ª Parcela (de 6 parcelas) da parceria que tem por finalidade a realização de cursos profissionalizantes mediante o custeio da taxa mensal devida à(s) entidade(s) qualificada(s) para a formação técnico-profissional [...]”.

[...]

“O encaminhamento do voto é pelo **acolhimento da aprovação da 4ª prestação de contas parcial** e prosseguimento dos trâmites para **repassar das 5ª e 6ª parcelas** (no valor de R\$ 27.000,00 cada, totalizando R\$ 54.000,00, integralizando o cronograma de desembolso)”.

Foi suspensa a sessão por 3min, ficando o(a) conselheiro(a), desde logo, à vontade para, querendo, registrar seu voto, sendo 1 – sim [de acordo com o(a) relator(a)]; 2 – não [desacordo com o(a) relator(a)]; e 3 – dúvida.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: foi **aprovada** – à unanimidade – a prestação de contas parcial apresentada, nos termos do voto da relatora, ficando autorizado o repasse da 5ª e 6ª parcelas, no valor total de R\$ 54.000,00, em desembolso simultâneo, integralizando o cronograma de desembolso previsto.

5.4. ASSUNTOS GERAIS.

5.4.1. O **presidente** noticiou que A equipe da secretaria executiva do FRBL, no dia 14 de dezembro passado, foi distinguida com o **2º lugar** na categoria “Desburocratização da Atuação”, pelo projeto **Formulário Web: otimizando a gestão e simplificando a participação da comunidade nos editais do FRBL**, durante o **1º Prêmio de Inovação do MPRS**, parabenizando os servidores e o Fundo pela participação e sucesso no reconhecimento desta ferramenta, que dá vida e execução ao trabalho de apresentação, análise e seleção de projetos destinados ao nosso Conselho Gestor.

5.4.2. O **presidente** informou o pagamento de **R\$ 16.000,00** em pedido de **custeio de honorários periciais**, oriundo da **1ª PJE de Caxias do Sul**, conforme decisão comunicada ao colegiado durante a 62ª Sessão Ordinária do CG-FRBL. 02456.001.001/2022.

5.4.3. O **presidente** comunicou, nos termos do artigo 2º da Resolução 02/2022/FRBL, que **deferiu** pedido de **alteração do plano de trabalho**, apresentado pela Fundação Universidade de Caxias do Sul (FUCS), para **adequar e substituir alguns itens** que compõem o objeto do Projeto **“Hortas urbanas biodidáticas - Educação ambiental para Ampliação da segurança alimentar e nutricional no município de Caxias do Sul”**, mantido o valor global original dos valores do FRBL, mediante celebração do correspondente termo aditivo. 02456.000.483/2022.

O conselheiro **Marcelo Augusto Squarça** registrou que estará afastado de suas funções de 09 a 17 de fevereiro de 2023. A conselheira **Silvia Schramm Vontobel** solicitou que fosse reavaliada, oportunamente, a proporção na distribuição dos recursos entre convênios e parcerias. Hoje, 85% dos recursos destinados estão alocados no edital 01 (convênios), acreditando ser possível melhorar a posição do edital de parcerias nesta correlação, sugestão com a qual concordou o conselheiro **Thiago Gimenez Fontoura**. O **presidente** afirmou que será considerada a sugestão apresentada em edital futuro. Após consultar os presentes, não havendo mais nada a tratar, o **presidente** agradeceu pela presença de todos. Lembrou que a próxima sessão ordinária do FRBL está prevista para ocorrer no dia **13 de fevereiro**, desejando uma ótima semana a todos. A sessão foi encerrada às 14h32min.